

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA O VALOR PAGO POR HORA AOS OPERADORES DA USINA RCC ASSIM RESOLVIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica desde já retificado os valores que serão pagos aos operadores de USINA RCC da seguinte maneira:

Patrulha Mecanizada	Valor
Operador de Trator de Esteira	R\$ 25,00 – hora
Operador de Retroescavadeira	R\$ 25,00 – hora
Operador de Pá Carregadeira	R\$ 25,00 – hora
Motorista de Caminhão até 6.000 e acima de 6.000 kg	R\$ 25,00 – hora
Operador de Rolo Compactador	R\$ 25,00 – hora
Operador de Escavadeira Hidráulica	R\$ 25,00 – hora
Tratorista	R\$ 25,00 – hora
Motorista de Transporte Coletivo - Escolar	R\$ 20,00 – hora
Motorista de Transporte Coletivo - Saúde	R\$ 20,00 – hora
OPERADOR USINA RCC	R\$ 40,00 - Hora

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações elencadas na resolução nº 002 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, SP, 19 de março de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Presidente da UMMES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EDF-3A75-184D-8809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA (CPF 407.XXX.XXX-66) em 19/03/2025 15:27:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ummes.1doc.com.br/verificacao/9EDF-3A75-184D-8809>